

RESOLUÇÃO N° 88/2023
(Publicada no Diário Oficial de 20/07/2023)

Retifica a Resolução nº 175/2022 que habilitou a UNITÉCNICA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0003818-70,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 175, de 13 de dezembro de 2022, que habilitou a UNITÉCNICA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.615.516/0001-40 e IE nº 044.377.780NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, para incluir, a partir de 1º de julho de 2023, no inciso II do art. 1º, as operações de saídas de implementos rodoviários e partes e peças produzidas na sua unidade industrial, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

149ª Reunião Ordinária do Probahia

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente